



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 12
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 22
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 26
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 28
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 3

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ESCUDEIRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/CPF: 43.444.312/0001-05.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2/2024 – Série “Z”, de 08 de janeiro de 2024.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2024.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 4

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL 02/2024

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA** ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Cesar Humberto Salvador	Rua Daniel Martin, 330; Vila Cristina	Limpeza de terreno	Ausente
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Rua Daniel Martin, 725 Igreja; Vila Industrial	Remoção de entulho e material de construção	Ausente
Wesley Ferreira Antunes	Rua Guadalajara, 1118; Parque São Judas Tadeu	Limpeza de terreno	Ausente

Presidente Prudente, 10 de janeiro de 2024.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributária



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 5

Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023

OBJETO: aquisição de materiais médicos - hospitalares, Pregão Eletrônico 312/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (Rua José Heodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA (Avenida Janio Quadros Dr nº 200, Distrito Industrial Dr. Ulysses Guimarães, São José Do Rio Preto/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo De Frontim nº 25, Bairro Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (Rua Pica-Pau nº 1.211, Centro, Araçongas/PR). IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (Rua Doutor Sabino Arias nº 187, Bairro Mantiqueira, Duque De Caxias/RJ). CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (Rua Vinte E Cinco nº 1.908, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP). HOSPEC HOSPITALAR LTDA (Rua Evaristo Correa Vianna nº 178, Jardim São Vicente, Campinas/SP). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Rua Pedra Vermelha nº 112, Bairro Tabuleiro, Balneário Camboriú/SC). MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (Rua Macaé nº 75, Bairro Graça, Belo Horizonte/MG). UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Avenida Itália nº 60, Bairro Tibery, Uberlândia/MG). BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (Rua Sao Pedro Da Aldeia nº 799, Serra do Curral, Belo Horizonte/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2024

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 344/2023

OBJETO: aquisição de cestas básicas, Pregão Eletrônico 344/2023, figurando como licitante adjudicatária: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Fazenda Esperia II, Bairro Água Da Pintada, Cruzália/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2024

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 346/2023

OBJETO: instalação de rede de internet e telefonia, Pregão Eletrônico 346/2023, figurando como licitante adjudicatária: GST DO BRASIL LTDA (Rua José Dias Cintra nº 419, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2024

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2023

OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros, Pregão Eletrônico 336/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (Avenida Juscelino Kubitschek De Oliveira-Pres nº 105, Grupo Educacional Esquema, Presidente Prudente/SP). MARCOS CHERUBIM (Estrada Sete Copas, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de janeiro de 2024

Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 6

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE CONTRATO 450/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MARRAFÃO &
RODRIGUES LTDA Pregão Eletrônico nº 333/2023 OBJETO: fornecimento de pães VALOR R\$
199.800,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 28/12/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 7

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 312/2023 - aquisição de materiais médicos - hospitalares, figurando como licitantes adjudicatárias: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (Rua José Heodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA (Avenida Janio Quadros Dr nº 200, Distrito Industrial Dr. Ulysses Guimarães, São José Do Rio Preto/SP). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo De Frontim nº 25, Bairro Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (Rua Pica-Pau nº 1.211, Centro, Araçatuba/SP). IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (Rua Doutor Sabino Arias nº 187, Bairro Mantiqueira, Duque De Caxias/RJ). CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (Rua Vinte E Cinco nº 1.908, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP). HOSPEC HOSPITALAR LTDA (Rua Evaristo Correa Vianna nº 178, Jardim São Vicente, Campinas/SP). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Rua Pedra Vermelha nº 112, Bairro Tabuleiro, Balneário Camboriú/SC). MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (Rua Macaé nº 75, Bairro Graça, Belo Horizonte/MG). UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Avenida Itália nº 60, Bairro Tibery, Uberlândia/MG). BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (Rua Sao Pedro Da Aldeia nº 799, Serra do Curral, Belo Horizonte/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2024
Danielle Araújo Borsari - Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 344/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 344/2023 - aquisição de cestas básicas, figurando como licitante adjudicatária: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Fazenda Esperia II, Bairro Água Da Pintada, Cruzália/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2024
Danielle Araújo Borsari - Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 346/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 346/2023 - instalação de rede de internet e telefonia, Pregão Eletrônico 346/2023, figurando como licitante adjudicatária: GST DO BRASIL LTDA (Rua José Dias Cintra nº 419, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2024
Danielle Araújo Borsari - Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 336/2023 - aquisição de hortifrutigranjeiros, figurando como licitantes adjudicatárias: MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (Avenida Juscelino Kubitschek De Oliveira-Pres nº 105, Grupo Educacional Esquema, Presidente Prudente/SP). MARCOS CHERUBIM (Estrada Sete Copas, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2024
Danielle Araújo Borsari - Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 8

Revogação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento, PREGÃO ELETRÔNICO 260/2023 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM ESCOLAS – em razão da diminuição de repasse de verbas, prejudicando viabilidade financeira da execução dos serviços durante exercício de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de janeiro de 2024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento, TOMADA DE PREÇOS 032/2023 – EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ ROBERTO – em razão da diminuição de repasse de verbas, prejudicando viabilidade financeira da execução dos serviços durante exercício de 2024. Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de janeiro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 9

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Correção das publicações do Termo de Aditamento 05/2023 e 06/2023 ao Contrato 271-2022. Onde se lê:
Dispensa de Licitação 1496/2022; Leia-se: Pregão Eletrônico 10/2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de janeiro de 2024
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 10

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 30/2023

OBJETO: Construção de centro esportivo para pista de skate, Tomada de Preços 30/2023, figurando como licitante vencedor: MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI (Rua Leonildo Denari nº 628, Centro, Presidente Bernardes/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de janeiro de 2024

Comissão de Licitações: Ermensto Gusmão Filho, Gleice Ap. dos Santos Coutinho, Mário Humberto Salvador Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 29/2023

OBJETO: – recapeamento asfáltico em vias urbanas, Tomada de Preços 29/2023, figurando como licitante vencedor: PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA (Rua Valdemir Francisco Pinto nº 96, San Fernando Valley, Assis/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de janeiro de 2024

Comissão de Licitações: Ermensto Gusmão Filho, Gleice Ap. dos Santos Coutinho, Mário Humberto Salvador Junior



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 11

Julgamento de Habilitação de licitantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a Inabilitação das empresas CENTERSERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA e JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a Habilitação da empresa RC DOS SANTOS COONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI no procedimento licitatório Tomada de Preços 35/2023 - construção de edificação para vestiário no Conj. Hab. João Domingos Netto. Abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 inciso I a) da Lei Federal 8.666/93

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de janeiro de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a Habilitação da empresa MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE LTDA no procedimento licitatório Tomada de Preços 34/2023 - reforma E.S.F. Floresta Do Sul. Abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 inciso I a) da Lei Federal 8.666/93

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de janeiro de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.910/2023

Aprova Resolução 072/2023 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 072/2023 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, no orçamento do Município de Presidente Prudente, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 10.942/2022.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 13



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 072/2023

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar autorizada pela Lei nº
10.942/2022.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.172.873,60 (três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0114.2.123.00	
Ficha	025	3.1.90-Aplicações Diretas.....	R\$ 2.796.873,60
Classificação		09.272.0114.2.669.00	
Ficha	033	3.3.90-Aplicações Diretas.....	R\$ 376.000,00
TOTAL			R\$ 3.172.873,60

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 21 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 14



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**
PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.911/2023

*Aprova Resolução 073/2023 da
Prudenprev.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 073/2023 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, em seu orçamento, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 10.942/2022.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de dezembro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 15



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 073/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 10.942/2022.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev		
Unidade:	01.01	Coordenação Superior da Prudenprev		
Classificação:		09.272.0114.2.122.00		
Ficha	009	3.1.90-Aplicações Diretas decorrentes de operação	R\$	40.000,00
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação:		09.272.0114.2.123.00		
Ficha	031	3.1.90-Aplicações Diretas.....	R\$	25.000,00
Classificação:		09.272.0114.2.669.00		
Ficha	034	3.3.90-Aplicações Diretas.....	R\$	6.000,00
TOTAL			R\$	71.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev		
Unidade:	01.01	Coordenação Superior da Prudenprev		
Classificação:		09.272.0114.2.122.00		
Ficha	004	3.1.90-Aplicações Diretas.....	R\$	40.000,00
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação:		09.272.0114.2.123.00		
Ficha	027	3.1.90-Aplicações Diretas.....	R\$	6.000,00
Ficha	029	3.1.90-Aplicações Diretas.....	R\$	25.000,00
TOTAL			R\$	71.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 16



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
PRUDENPREV

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de dezembro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 21 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 17



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.004/2024

Dispõe sobre a alteração de unidade escolar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências correlatas.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 68, incisos XXIX e XXXIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o número de matrículas na E.E. “João Alfredo da Silva” nos últimos anos tem sofrido demanda decrescente;

Considerando a necessidade de aplicação racional dos recursos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 27.496/2016, que dispõe sobre a vinculação de classe da E.M. “Carlos Alberto Arruda Campos” na E.M. “E.E. João Alfredo da Silva”, inscritas sob o Código INEP nº 35362748.

Parágrafo único. A partir do ano letivo de 2024, as referidas classes serão atendidas na E.M. “Carlos Alberto Arruda Campos”, inscritas sob o Código INEP nº 35362748, localizada na Rua da Fraternidade, nº 100, no Distrito de Eneida, neste município de Presidente Prudente – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 18



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.005/2024

Dispõe sobre a suspensão de atividades da E.M. “Profª Maria Edite Tenório Perrone”, e dá outras providências correlatas.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 68, incisos XXIX e XXXIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o número de matrículas na E.M. “Profª Maria Edite Tenório Perrone” nos últimos anos tem sofrido demanda decrescente;

Considerando a necessidade de aplicação racional dos recursos públicos,

DECRETA:

Art. 1º A E.M. “Profª Maria Edite Tenório Perrone”, localizada na Rua Manoel Dias Pimentel Júnior, nº 110, Vila Nova Prudente, inscrita no CIE 209.314, neste município de Presidente Prudente – SP, passa a ter suas **ATIVIDADES SUSPENSAS**, para todos os efeitos legais, por tempo indeterminado, a partir do dia 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. As classes da E.M. “Profª Maria Edite Tenório Perrone” ficam vinculadas a E.M. “Educadora Eunice Menezes de Oliveira”, localizada na Rua Benedita Simioni, nº 560, Vila Aurélio, inscrita no CIE 482.493, neste município de Presidente Prudente.

Art. 2º Serão mantidos sob a responsabilidade da direção da E.M. “Educadora Eunice Menezes de Oliveira”:

- I -** as classes vinculadas;
- II -** os bens patrimoniais da E.M. “Profª Maria Edite Tenório Perrone”;
- III -** os arquivos documentais da E.M. “Profª Maria Edite Tenório Perrone”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 8 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.028/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor os Conselhos Tutelares de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.888/2015, que regulamenta o Conselho Tutelar de Presidente Prudente;

Considerando a Lei nº 5.360/1999 e suas modificações, que institui o Conselho Tutelar de Presidente Prudente, bem como a Lei nº 6.912/2009, que institui o Segundo Conselho Tutelar de Presidente Prudente;

Considerando a liminar proferida nos autos do processo judicial nº 1000149-51.2024.8.26.0482, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude da comarca local,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros eleitos para compor, a partir de 10 de janeiro de 2024, o Primeiro e o Segundo Conselhos Tutelares de Presidente Prudente, instituídos pelas Leis nºs 5.360/1999 e 6.912/2009, e regulamentados pela Lei nº 8.888/2015 e suas alterações, para o quadriênio 2024/2027, de acordo com a classificação obtida na eleição realizada, e nos termos do artigo 6º da referida norma:

- I -** Primeiro Conselho Tutelar:
 - a)** Raquel Alfaro Ovando;
 - b)** Silmara Mendes de Souza;
 - c)** Paloma Leonel Rodrigues Antonio;
 - d)** Vanessa Medeiros Malacrida Silva;
 - e)** Amanda Gomes de Souza Tomazini.
- II -** Segundo Conselho Tutelar:
 - a)** Gisele Renata M. M. Santos;
 - b)** Diná Albano da Cruz;
 - c)** Lara Telles Peres;
 - d)** Maria de Lourdes Sá Guazzi;
 - e)** Ariadne C. A. M. Cortes Real.

Art. 2º Ficam nomeados como suplentes dos Conselhos Tutelares, seguindo-se a ordem:

- I -** Maria das Graças Chamim Freitas;
- II -** Jeová Ribeiro Pereira;
- III -** Sabrina Ribas da Silva Bury;
- IV -** Bruna Cardoso Gregorio;



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 20



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

- V - Ednaldo T. da Silva Junior;
- VI - Maria Josiane Moreira de Souza;
- VII - Bruno R. de Oliveira Jordan;
- VIII - Eliza A. F. de Amorim Marchesi;
- IX - Monica Alessi Zanuto;
- X - Debora e Silva Nascimento;
- XI - Andressa Menezes Zambrano;
- XII - Josefa Sueli Barreto Brogiato;
- XIII - Ana Lucia Mendes de Almeida;
- XIV - Enio da Silva Mariano;
- XV - Camila da Silva Lima;
- XVI - Claudia Renata da Silva Bueno;
- XVII - Amanda Luisa Oliveira Silva;
- XVIII - Patricia G. Gonçalves Freitas;
- XIX - Lidia Aparecida Cornetti;
- XX - Rogerio Fazioni da Silva;
- XXI - Carla M. Barbara Belizario;
- XXII - Isabelle Cristina Araujo;
- XXIII - Giselle Aparecida Spinelli;
- XXIV - Jessica T. de Souza Ishibashi;
- XXV - Juzete P. de Vasconcellos;
- XXVI - Elizabete Reco de Oliveira;
- XXVII - Inacio Claudio dos Reis;
- XXVIII - Roberta Boica Biazini;
- XXIX - Juliana M. S. Nascimento;
- XXX - Georgia A. Moraes Xavier;
- XXXI - Eva Gonçalves Bezerra;
- XXXII - Vanessa D. Velloso Paie;
- XXXIII - Talita M. B. Guini Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 34.886, de 14 de dezembro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 21

Leis



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.293/2024

Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito ao atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na Unidade do Atende Prudente "Vereador Natanael Gonzaga da Santa Cruz".

Autor: Vereadora Nathália Barbosa
Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com deficiência auditiva o direito ao atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na Unidade do Atende Prudente "Vereador Natanael Gonzaga da Santa Cruz".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 09 de janeiro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, após análise e verificação, o Demonstrativo Sintético Financeiro, referente aos recursos provenientes do Governo Federal de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de janeiro de 2024.

ELOIZE D' A. TEIXERA
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 09 de janeiro de 2024, e considerando:

- a) Os relatórios e valores apresentados pelo Órgão Gestor de Assistência Social;
- b) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2024, após análise e verificação do relatório e valores apresentados em reunião pelo Órgão Gestor, o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de janeiro de 2024.

ELOIZE D'A. TEIXEIRA
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 09 de janeiro de 2024, e considerando:

- a) Os relatórios e valores apresentados pelo Órgão Gestor de Assistência Social;
- b) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a redução de meta de atendimento de 600 para 300 usuários para o Programa Criança Feliz.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de janeiro de 2024.

ELOIZE D'A. TEIXEIRA
Presidente do CMAS



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 25

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste conselho no dia 09 de janeiro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social repassados no ano de 2023, que serão utilizados no corrente ano, nos programas referenciados e serviços já executados, sendo:

Programa	Valores para Reprogramação
Prog. Estr. SUAS SIGTV Custeio	R\$ 26.944,20
Prog. Estr. SUAS SIGTV Custeio 2	R\$ 1.140,52
Estruturação do SUAS – SIGTV ESTR3	R\$ 1.263,35
Estruturação do SUAS – SIGTV ESTR4	R\$ 207,19
Prog. Criança Feliz no SUAS	R\$ 24.599,02
SIGTV ESTR 4 - SUAS	R\$ 19.153,25
SIGTV BASICA	R\$ 135.851,66
BLMAC - FNAS	R\$ 188.383,17
FNAS – Atendimento a Imigrantes	R\$ 45.542,61
FNAS - ACESSUAS	R\$ 736.108,27
FNAS - IGD SUAS	R\$ 6.602,55
FNAS – Bolsa Família IGD	R\$ 213.193,70
FNAS – PBFI / PAIF	R\$ 193.579,39
FNAS SIGTV 03 OSC	R\$ 6.628,79
EMENDA APAE	R\$ 5.081,12
PROCAD - SUAS	R\$ 4.776,25
TOTAL:	R\$ 1.609.055,04

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de janeiro de 2024.

ELOIZE D'A. TEIXEIRA
Presidente do CMAS



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº02 /2024

Nomeia Comissão de Seleção para análise e aprovação das propostas de trabalho apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão de Seleção** para análise e aprovação das propostas de trabalho apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para ministrar atividades do Eixo de Cultura e Arte e do Eixo de Esporte e Lazer do Projeto de Educação Integral – “Programa Cidadescola”, para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente - SP.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção:

- I** – Renata Nunes – Setor de Parcerias e Convênios;
- II** – Aline Ferreira da Silva Feba – Coordenadora Pedagógica;
- III** – Márcia Cristina da Silva Toledo – Dpto Gestão Orçamentária;
- IV** – Simone Tomiazzi – Setor de Parcerias e Convênios;
- V** – Evandro Massaroti Munhoz – Supervisor de Ensino.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção nomeada por esta Portaria:

- I** – Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
- II** – Avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público;
- III** – Analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, conferindo-lhes pontuação;
- IV** – deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 27



V – Divulgar o resultado preliminar de seleção;

VI – Receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção, interpostos pelas entidades proponentes;

VII – Deliberar sobre recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção, bem como encaminhá-los a Secretaria de Assuntos Jurídicos, quando julgar necessário;

VIII – Divulgar o resultado de julgamento dos recursos;

IX – Deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 28

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
CID – CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO MUNICIPAL	10/01/2024	43.071,91
ITR – INCRA	10/01/2024	29.658,94
SME – FEB FUNDEB	10/01/2024	42.784,06

Presidente Prudente, 10 de Janeiro de 2024.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificação de Multa**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Ref.Cadastral: 30.4.1.803.269.1

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 EX 320 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Auto N.º: **74/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **18/01/2024**

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

Ref.Cadastral: 30.4.1.803.309.1

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Auto N.º: **75/2.024**

Valor: **1.057,50 UFM**

Prazo: **26/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

SILVIO HENRIQUE VIVIANE NUNES

Ref.Cadastral: 30.4.1.803.324.1

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 27 EX 380 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Auto N.º: **76/2.024**

Valor: **798,75 UFM**

Prazo: **26/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JORGE DE OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 29.4.2.1216.174.1

RUA SEBASTIÃO THOMAS DA SILVA, 438 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA

Auto N.º: **77/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **18/01/2024**

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 30

ICE EMPREENDIMENTOS IMOBIL. S/C LTDA

Ref.Cadastral: 29.4.2.1316.95.1

RUA SEBASTIÃO THOMAS DA SILVA, 441 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA

Auto N.º: 78/2.024

Valor: 232,68 UFM

Prazo: 26/01/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ICE EMPREENDIMENTOS IMOBIL. S/C LTDA

Ref.Cadastral: 29.4.2.1316.95.1

RUA SEBASTIÃO THOMAS DA SILVA, 441 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA

Auto N.º: 79/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 18/01/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

VILMA RITA MERIS

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.72.1

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 18 - RESIDENCIAL MINERVA I

Auto N.º: 80/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 26/01/2024

Outros ()

Obs.: Tomar providencias quanto retirada de terra pois esta causando risco para o muro de divisa com imovel dos fundos prazo 15 dias

JULIANA INFANTE ROCHA SILVA

Ref.Cadastral: 26.2.1.1004.75.1

RUA JOAQUIM PEDRO DE GODOY FILHO, 340 - CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO

Auto N.º: 81/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 12/02/2024

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

CLEIDE SALUSTIANO DA SILVA

Ref.Cadastral: 26.1.3.206.60.1

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 1.206 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: 82/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 12/02/2024

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

CLEIDE SALUSTIANO DA SILVA

Ref.Cadastral: 26.1.3.206.60.1

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 1.206 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: 83/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 18/01/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 31

CLARICE ROSA GARCIA

Ref.Cadastral: 26.2.4.1206.156.1

RUA RAIMUNDO MARCOLINO SOUZA, 105 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Auto N.º: 84/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 12/02/2024

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

ANTONIO LOPES SEVILHA

Ref.Cadastral: 26.2.4.805.39.1

RUA RAIMUNDO MARCOLINO SOUZA, 449 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Auto N.º: 85/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 12/02/2024

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

ANTONIO LOPES SEVILHA

Ref.Cadastral: 26.2.4.805.39.1

RUA RAIMUNDO MARCOLINO SOUZA, 449 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Auto N.º: 86/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 18/01/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 26.2.1.404.341.1

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 159 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Auto N.º: 87/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 18/01/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 26.2.1.404.341.1

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 159 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Auto N.º: 88/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 26/01/2024

Outros ()

Obs.: Executar remocao de restos de concreto da calçada

JOSE LUIZ MASIERO

Ref.Cadastral: 30.2.2.1604.187.1

RUA ARTHUR MARRAFÃO, 237 - VILA EUCLIDES

Auto N.º: 89/2.024

Valor: 300,00 UFM

Prazo: 26/01/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 32

JOSE LUIZ MASIERO

Ref.Cadastral: 30.2.2.1604.182.1

RUA ARTHUR MARRAFÃO, 241 - VILA EUCLIDES

Auto N.º: **90/2.024**

Valor: **300,00 UFM**

Prazo: **26/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

NEUZA ROSA ZANETTI

Ref.Cadastral: 30.2.2.1.218.1

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 850 - JARDIM PAULISTANO

Auto N.º: **91/2.024**

Valor: **310,00 UFM**

Prazo: **26/01/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

NEUZA ROSA ZANETTI

Ref.Cadastral: 30.2.2.1.218.1

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 850 - JARDIM PAULISTANO

Auto N.º: **92/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **18/01/2024**

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

WAFJ AGROPECUARIA LTDA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1.185.1

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 840 - JARDIM PAULISTANO

Auto N.º: **93/2.024**

Valor: **363,00 UFM**

Prazo: **26/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

WAFJ AGROPECUARIA LTDA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1.185.1

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 840 - JARDIM PAULISTANO

Auto N.º: **94/2.024**

Valor: **110,00 UFM**

Prazo: **26/01/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

WILSON LUIZ TEIXEIRA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1.174.1

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 828 - JARDIM PAULISTANO

Auto N.º: **95/2.024**

Valor: **363,00 UFM**

Prazo: **26/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1470

Página 33

NEUZA ROSA ZANETTI

Ref.Cadastral: 30.2.2.1.218.1

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 850 - JARDIM PAULISTANO

Auto N.º: **96/2.024**

Valor: **363,00 UFM**

Prazo: **26/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 10 de janeiro de 2024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: quinta-feira, 11
de janeiro de 2024
08:26:38

